PORTARIA Nº 1.855/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000275/2024-44, de 23/12/2024 e o Despacho nº 73174/2024-PROGESP, de 27/12/2024;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória N. 002529/2024/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, em cumprimento de decisão judicial, provisoriamente, Emerson George Melo Mendes, matrícula SIAPE nº 1960268, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, lotado no Ifam/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, *Campus* Bacabau, com base na alínea "b", inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Francisca Morais de Lima

Assinado digitalmente por Maria Francisca Morais de Lima
ND: CN=Maria Francisca Morais de Lima, E=gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Reitora substituta